

ATA N.º 24/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Afonso Rosário Costa Clara, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
----- 2.º - Período de intervenção do público.-----
----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----
----- 4.º - Ordem do dia: -----

----- Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia com legalização de anexos, para o prédio sito na EN114, n.º 49, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Lina Maria Teixeira Colaço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----2) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente e reconstrução, alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro, em Peniche, apresentado em nome de Fernando José Eusébio da Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----3) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em habitação coletiva, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 49, em Ferrel, apresentado em nome de E.s.h. Ferrel, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Helena Maria Oliveira Santos Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----5) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Bela Morais, n.º 12, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Rui dos Santos Quina - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -

-----6) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação com demolição do existente, para o prédio sito na Rua do Outeiro, n.º 50, em Ferrel, apresentado em nome de Jacinto da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar de dois pisos, cave e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Amália Rodrigues, lote 16, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Romão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Casal da Cruz, Lote 12, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Rodrigues do Nascimento Dias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Alteração ao loteamento municipal da Prageira, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca/Rua dos Airinhos, em Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;

-----10) Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação

com cedência, para o prédio sito no Murtinhal, Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Sarah Marett - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----11) Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentado em nome de Diogo Sousa Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----12) Comunicação prévia para a construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 17, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----13) Comunicação prévia para a construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 16, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----14) Comunicação prévia para a construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Légua, Lote 10, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia de Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----15) Comunicação prévia para construção de muros de vedação, para o prédio sito na “Urbanização do Paraíso”, Lote 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Casal Guizado, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maurizio Verardi - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----17) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar. para o prédio sito na Rua Salvador Franco, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Maria Augusta Pimenta Batista - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----18) Pedido de licenciamento para legalização de cave e ampliação de moradia unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Pedro I, n.º 32, em Ferrel, apresentado em nome de Alicinio Martins Doirado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----19) Pedido de informação prévia sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----20) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 18 e 19, e na Travessa dos Quintais, n.º 19, 21 e 23, em Peniche, requerida por Américo José Martins Rapaz - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----21) Caducidade do alvará de obras de urbanização n.º 91/13, afetas ao processo n.º 3/12, em nome de Surf Lodge Portugal, Lda., sito na Avenida do Mar, n.º 132, nos Casais do Baleal - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----22) Operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2001, em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira (Processo 8/2000) - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística; ---

-----23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização (Processo 2/18), sito no “Casal Guizado”, em Atouguia da Baleia, em nome de Ana Filipa Marcelino Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística; -----

-----24) Empreitada de Reabilitação das Muralhas de Peniche – Trabalhos complementares e plano de trabalhos modificado (Proc.1.3/OM) – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----25) Empreitada de Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Trabalhos complementares n.º 6 e prorrogação do

prazo – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----26) Empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atougua da Baleia – Prorrogação do prazo – Pelouro das Obras Municipais; -----

-----Candidaturas: -----
-----27) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais 06-16B - 2022” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----
-----28) Candidatura “Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais” – Pelouro dos Fundos Comunitários; -----
-----29) Candidatura “Proteção e Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Melhoria das condições de visitaç o em  reas protegidas de  mbito nacional em Cogest o – Berlenga” – Pelouro dos Fundos Comunit rios;-----

-----Protocolos: -----
-----30) Protocolo de parceria a celebrar entre a Munic pia – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informa  o E.M., S.A. e o Munic pio de Peniche, para a promo  o da plataforma “UniquePATHS” – Pelouro do Turismo;-----

-----Interven  o social: -----
-----31) Altera  o da titularidade do arrendamento e defini  o do valor da renda de um fogo, sito no Bairro do Calv rio, n.  116, em Peniche – Pelouro da Interven  o Social;-----
-----32) Altera  o da titularidade do arrendamento e defini  o do valor da renda de um fogo, sito no Bairro Valverde, Bloco 12 – 2.  Direito, em Peniche – Pelouro da Interven  o Social; -----

-----33) Altera  o da titularidade do arrendamento e defini  o do valor da renda de um fogo, sito no Bairro do Calv rio, n.  111, em Peniche – Pelouro da Interven  o Social;-----

-----Patrim nio municipal: -----
-----34) Aquisi  o de pr dio, sito na Rua D. Pedro I, em Ferrel – Pelouro do Patrim nio Municipal;-----

-----Relacionamento Institucional:-----
-----35) Coorganiza  o entre o Munic pio de Peniche e o Pen nsula de Peniche Surf Clube para organiza  o da Final ssima do Campeonato Nacional de Surf Esperan as na categoria de Sub 16 – Pelouro do Desporto; -----

-----36) Coorganiza  o entre o Munic pio de Peniche e o Pen nsula de Peniche Surf Clube para a organiza  o do Campeonato Romeno de Surf – Pelouro do Desporto;-----

-----Apoios diversos: -----
-----37) Atribui  o de apoio   Associa  o Partilha, Ajuda Solid ria do Oeste – Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste, pelo servi  o de distribui  o de bens alimentares   popula  o do concelho de Peniche – Pelouro da Interven  o Social; -----

-----38) Atribui  o de apoio ao N cleo de Peniche da Liga de Combatentes, no  mbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio   atividade pontual, para a organiza  o do Anivers rio do N cleo – Pelouro Associativismo;-----

-----39) Atribui  o de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Conv vio e Cultura de Gerald s - Rancho Folcl rico de Gerald s, no  mbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio   atividade pontual, para a organiza  o do Festival de Folclore de Gerald s 2022 - Pelouro do Associativismo;-----

-----40) Atribui  o de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Conv vio e Cultura de Gerald s – Rancho Folcl rico de Gerald s, no  mbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio   atividade pontual, para a Participa  o no 11.  Festival de Folclore de Forj es – Pelouro Associativismo; -----

-----41) Atribuição de apoio ao atleta Daniel Fonseca para participação no Campeonato Europeu de Bodyboard – Pelouro do Desporto;-----

-----42) Atribuição de apoio ao atleta Rodrigo Coelho, para participação no Campeonato do Mundo na modalidade de Ginástica e Trampolim – Pelouro do Desporto;-----

-----43) Atribuição de apoio à Polícia de Segurança Pública, para a visita, no âmbito do “Encontro Internacional de Polícias Motards” – Pelouro do Turismo;-----

-----Delegação de competências:-----

-----44) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças;-----

-----45) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal;-----

-----Diversos:-----

-----46) Exposição escrita em nome de Condopeniche – Gestão de Condomínios, relativo ao pedido para remoção de estrutura e painel publicitário;

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta pelo senhor Presidente eram nove horas e trinta e cinco minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

A senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha não esteve presente, por se encontrar em representação do Município. -----

Estiveram presentes os senhores: Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Josselene Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos vinte a quarenta e seis da ordem do dia, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Andreia Froita, Assistente Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e Guilherme Pereira, Técnico Superior de Engenharia Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante o período de audição do público e durante a apreciação e votação dos pontos um a dezanove da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Não foram presentes atas para aprovação.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O senhor Presidente deu a palavra aos cidadãos presentes que manifestaram intenção de intervir, apresentando-se de seguida, de forma sumária, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os esclarecimentos que foram solicitados e as respostas dadas:

Senhor Nuno Cativo:

- Leu o texto que a seguir se transcreve:

«Eu, Nuno Manuel Malheiros Cativo, portador do Cartão de Cidadão com o nº 04489298, licenciado pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), uma das duas instituições portuguesas de ensino de Engenharia mais prestigiadas do país, em Eng^a Eletrotécnica e de Computadores e Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros, do colégio de Engenharia Eletrotécnica há mais de 30 anos, desde o dia 1 de julho de 1992, há 30 anos, trabalhador da administração local, com a carreira/categoria de técnico superior, permanentemente no Município de Peniche, desempenhei vários cargos como Dirigente, nomeadamente de Chefe de Divisão e Diretor de Departamento, sempre com todo o espírito de

serviço público à população de Peniche, cidadãos que nos visitam e colegas trabalhadores municipais, trabalhando com várias entidades e empresas na procura ativa de garantir a satisfação do interesse da autarquia e do concelho. Venho expor o seguinte:

Na reunião pública de Câmara do passado dia 12 de agosto de 2022 foi abordado um assunto, designado por "infraestruturas", sobre o qual não posso deixar de me manifestar.

Passado uma hora, cinquenta minutos e 6 segundos do início da gravação da reunião a Exma. Senhora vereadora Cristina Maria Luís Leitão, tem uma intervenção que passo a transcrever.

"...Em relação a esta coisa das redes de infraestruturas aéreas, também uma matéria que tem sido recorrente. A Assembleia Municipal, a última Assembleia, aprovou uma proposta do partido socialista para se criar uma comissão para tratar estas matérias e eu tenho que louvar isso porque se não há outra forma de resolver este problema então que haja uma forma de todos falarmos sobre aquilo que achamos que deve ser feito e de que forma é que se pode resolver esta questão de proliferarem cabos aéreos. Cada vez que chega uma empresa que quer montar um serviço para um cliente acrescenta mais um cabo e isso torna-se difícil. Devo dizer-vos que houve um sítio no mundo em que eu fiquei bastante surpreendida com esta, digamos, inação de não se fazer nada, é no Vietname. Se vocês tiverem oportunidade de ver imagens do Vietname vão perceber a quantidade de cabos que existem nos arruamentos. É uma loucura. Porquê? É uma ação é cada um põe, vem outro e põe, vem outro põe e acho que isso também não contribui para nosso, especialmente para as zonas urbanas consolidadas, não contribui em nada e nós temos que saber aquilo que está ligado sim senhor, aquilo que não está ligado deve ser removido. Estas entidades devem ter essa responsabilidade, não deve caber tudo à Câmara Municipal e nesse sentido também alertava o sr. presidente que a par da discussão da comissão pudesse junto dos serviços que têm a responsabilidade fazer uma avaliação pelo menos nas áreas mais sensíveis até porque a E-Redes está, eu não sei se com autorização do município, está simplesmente a instalar caixas no pavimento, caixas com algumas dimensões encostados às casas das pessoas em arruamentos que não faz sentido nenhum. Há arruamentos que até têm espaço para ser instalado estas caixas depois onde eles fazem no fundo a separação dos circuitos agora há sítios que não faz sentido, são sítios que devem ser preservados do ponto de vista histórico e que devem ser no fundo reabilitados e depois não é com aquele tipo de infraestruturas não é com aquela solução que vamos lá, o que eu sei no fundo de conversas informais é que aquela é a solução mais rápida, mais fácil, e mais barata para a E-Redes e não é essa que nós devemos querer para o nosso concelho, pronto, então significa que existem outras que não tem em que em que não têm que proliferar caixa cinzentas encostadas às portas praticamente das pessoas, nesse sentido também um uma nota nesta matéria.,,

Em primeiro lugar quero esclarecer que a pontuação é da minha responsabilidade, de forma a tornar, pelo menos para mim, o texto mais compreensível.

Há 32 anos, quando cheguei à autarquia, para além da elaboração do relatório com a proposta de aquisição de uma solução tecnológica de modernização dos serviços municipais, hardware e software, e da instalação de todo o sistema informático adquirido, resultante do concurso público internacional lançado pelo município, dei imediatamente continuidade a vários projetos e serviços municipais, nomeadamente na área das infraestruturas elétricas de distribuição de energia e de iluminação pública, iniciados pelo meu colega e amigo, Eng.º João Raminhos em estreita relação com a empresa EDP. Este serviço de distribuição de energia é atualmente desempenhado pela empresa E-REDES - Distribuição de Eletricidade S.A., através de contrato de concessão celebrado entre as duas partes. Também havia uma relação de proximidade com, na altura, Portugal TELECOM, responsável pelas infraestruturas de comunicações. Ao longo dos anos foi construída uma relação de trabalho intenso e profícuo, que tem uma história muito consistente e acelerada na sua dimensão tecnológica, mas também na dimensão comercial e concorrencial que estes dois setores de atividade empresarial têm vindo a sofrer.

Por isso, importa esclarecer relativamente à intervenção da Sra. Vereadora, que existe desde logo uma generalização precipitada, um tipo de falácia que, no meu caso, estudei no Ensino Secundário na disciplina de Filosofia, quando transmite a ideia de que tudo está mal nas redes e infraestruturas de comunicação aéreas no concelho, chegando ao ponto de nos comparar com o Vietname. Como é óbvio é um exagero e um absurdo. As Redes aéreas têm condicionantes que resultam em grande parte da forma de urbanismo, principalmente nas zonas mais antigas das localidades, quer por as habitações não estarem preparadas para receber infraestruturas subterrâneas, quer pela (des)ordem das cérceas dos edifícios, quer ainda pelas características dos pisos dos arruamentos, normalmente estreitos e com infraestruturas de água e saneamento já instaladas.

É evidente que as redes podem, e devem, ser sempre melhoradas e os serviços municipais nunca deixaram de confrontar as empresas em causa quando tomou conhecimento de casos concretos e de acompanhar a resolução dos mesmos.

Não quero justificar as situações em causa, mas devo dizer, para esclarecimento da Câmara Municipal, que as empresas de comunicações estão legalmente autorizadas a usar os apoios de rede dos diversos operadores de comunicações e energia para prestar o serviço de telefone, Internet e televisão aos seus clientes. Embora tenha havido nos últimos trinta anos uma melhoria significativa das redes de comunicações e energia, também ocorreu um aumento muito expressivo no número de clientes e a criação de mercados não regulados. Os serviços de comercialização destas empresas concorrem entre si e o cliente pode mudar a qualquer instante de operador, tornando complexo a gestão das alimentações não ativas. Por outro lado, os operadores também mantêm a infraestrutura no local porque o cliente que mudou de operador pode vir a solicitar um novo contrato ao seu antigo fornecedor.

Por outro lado, fruto dos grandes avanços na área das comunicações neste século, nomeadamente com a disseminação do serviço com fibra, está a decorrer um processo de mudança muito significativo das redes, que ainda vem evidenciar mais esta questão de gestão de ordenamento das redes.

A senhora vereadora refere em determinado momento que "...não deve caber tudo à Câmara Municipal...". Devo esclarecer que à Câmara Municipal cabe pouco nesta matéria, embora tenha competências, nomeadamente no licenciamento das intervenções no solo e não só. Pena é que um cliente consiga contratualizar os serviços on-line em poucos minutos e depois, em vários casos, a instalação demore semanas a efetuar porque as autorizações municipais não são igualmente expeditas. Esta situação facilmente se resolvia, quer com procedimentos mais adequados, quer com um pequeno regulamento, mas já não é matéria da competência destes serviços.

É preciso conhecer as competências municipais nestas matérias, para intervir com eficiência. Espero com estes esclarecimentos estar a contribuir para que seja encontrada uma solução adequada. Também me parece importante informar que são centenas os contactos que faço anualmente por email, telefone ou pessoalmente com os técnicos responsáveis e os serviços operativos destas empresas de comunicações e de distribuição de energia, nomeadamente com a Altice/MEO e com a E-Redes, sempre de forma cortês, mas exigente.

Estranhamento a determinada altura passam a ser criticadas as infraestruturas subterrâneas, a alternativa mais interessante às redes aéreas, quando é referido que a E-redes " ...está simplesmente a instalar caixas no pavimento, caixas com algumas dimensões encostados às casas das pessoas...", sem especificar o local, o que não nos permite avaliar a situação. Quando ouvi inicialmente a gravação, pareceu-me que, considerando a forma como a ideia era expressa, se tratavam de caixas de visita das redes de distribuição subterrânea, no entanto, depois consegui perceber que se tratavam de armários de uma rede de distribuição, em parte subterrânea, que para além de outras funções garante a proteção e segurança das instalações elétricas, das pessoas

e de bens. Aliás, muito solicitadas para melhorar o impacto das redes aéreas em zonas históricas ou simplesmente antigas.

Por outro lado, não compreendo que numa reunião de um órgão com a importância e responsabilidade da Câmara Municipal, numa reunião pública e transmitida pela Internet, se possam efetuar afirmações como " ...o que eu sei no fundo de conversas informais é que aquela é a solução mais rápida, mais fácil e mais barata para a E-Redes...

Desde que iniciei funções na autarquia participei regular e ativamente nas reuniões políticas e técnicas sobre estas matérias, com membros tão diferentes no quadrante político que representavam, como foram os casos do saudoso amigo Presidente João Augusto Barradas ou a Sra. Vereadora Margarida Taveira. Esta confiança e trabalho em conjunto, permitiu não só resolver os problemas mais graves como criar laços de respeito e amizade que ficaram para toda a vida.

É bom lembrar, por exemplo, que quando cheguei à autarquia grande parte da rede de distribuição de energia era de cobre nú, o que foi completamente alterado, que tínhamos cortes frequentes e graves no fornecimento de energia elétrica e agora temos um dos melhores índices de qualidade de serviço do país, que tínhamos uma Subestação em Atouguia da Baleia degradada e passámos a ter uma Subestação de elevado nível técnico e tecnológico, que a rede de Média Tensão (MT) em todo o concelho foi significativamente melhorada, que fomos o primeiro concelho do país a ter uma solução técnica de iluminação pública 100% LED, de muito boa qualidade, que os apoios das diversas redes de comunicação foram reforçados e atualizados, mesmo num contexto em que o serviço prestado deixou de o ser por empresas públicas, mas por empresas privadas que se regem, também, pelas regras do mercado, não deixando de estarem altamente reguladas em termos normativos e técnicos.

Sempre senti da larga maioria dos Srs. eleitos aos órgãos municipais o maior respeito e consideração pelo meu trabalho nesta área em prol do meu concelho. É bom também perceberem que nesta área falar de serviços municipais é falar concretamente do técnico Nuno Cativo.

Assim, não me parece nada difícil continuar a melhorar o serviço, estabelecer prazos e parcerias para o efeito, sempre com o envolvimento de todos os interessados, tarefa política que, certamente, a comissão criada pela Assembleia Municipal não deixará de concretizar.

O que não permito é que de qualquer forma e em declarações públicas dos Srs. Vereadores da Câmara Municipal, sejam colocados em causa o meu bom nome, brio profissional, lealdade e competência. Neste sentido solicito um esclarecimento, por escrito, sobre a forma e intenção das afirmações efetuadas.

Depois da intervenção da Sra. Vereadora, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, Henrique Bertino Batista Antunes, efetuou um conjunto de esclarecimentos que vou transcrever na parte que tem interesse para a matéria em causa.

"...um conjunto de aspetos que colocou, um que tem a ver com mobilidade tem a ver com as possibilidades, tem a ver a vários níveis, nós estamos a aguardar os nossos concursos, que alguns deles estão a decorrer, a aguardar a contratação de um engenheiro eletrotécnico, um engenheiro eletromecânico. Porquê? Nós não temos ninguém com as especialidades que estas áreas, que algumas dessas áreas, merecem e não temos, uma nunca tivemos, a área de engenharia mecânica não tivemos eletrónica, não estamos a corresponder há muito tempo também aquilo que são as necessidades da sociedade são necessidades do concelho... em relação à questão das redes veio-me à memória muitas posições que tive como Presidente à Junta de Freguesia tem a ver também no caso concreto da do bairro do Calvário que o choque que foi para mim aquilo que aconteceu penso que se nós tivermos a sorte de contratar um técnico que nós consigamos entusiasamá-lo pode ser uma lufada de ar fresco também nesse capítulo eu quero dizer que temos a sorte de ter um técnico que foi contratado no mandato passado que é o arquiteto Miguel que tem também tem

alguma competência, tem alguma experiência destas matérias do Concelho que veio, tivemos que procurar também aproveitar para poder aprofundar essas questões..."

"...é transversal, não é o grupo do partido socialista na Assembleia Municipal que se preocupa com isso, acho que somos todos que não gostamos de ver dentro da cidade, nas nossas aldeias, nas nossas vilas, mas mesmo nalgumas estradas, até mesmo estradas nacionais, que há coisas que nós pensamos, estamos no século XXI e não podíamos ter feito já alguma coisa para ultrapassar isso, esse é logicamente. Nós vamos começar esse caminho..."

Realço mais uma vez que a pontuação é da minha responsabilidade, de forma a tornar, pelo menos para mim, o texto mais compreensível.

Bem, se a intervenção da Sra. Vereadora, para mim, comportava um conjunto de declarações e posições que decorriam do facto de estar menos bem informada ou de outras quaisquer intenções, estas do Senhor Presidente são ainda mais graves e diretamente lesivas do meu bom nome, brio profissional, lealdade, competência e dignidade pessoal.

Penso que tudo o que partilhei até agora é esclarecedor do meu trabalho nestas áreas ao longo de 30 anos e das competências, e tempo, que dediquei ao serviço do município.

Importa esclarecer que os conteúdos curriculares de Engenharia Eletromecânica e Engenharia Mecânica são muito diferentes, assim como entre Engenharia Eletrotécnica e qualquer licenciatura na área de Eletrónica.

Não sei se o Sr. Presidente estava a pensar, quando fez algumas afirmações, nos dois períodos em que estive ausente, de baixa médica, em consequência de depressão profunda que sofri, com Burnout, ou seja, ter atingido o limite das minhas capacidades físicas e psicológicas. Estive ausente dois meses em 2018 e quatro meses em 2022 (embora tenha tentado regressar mais cedo, não tendo sido possível por questões burocráticas/administrativas e legais.)

No entanto, é muito importante dar a conhecer que no período em causa, em 2018, por minha vontade, estive envolvido num processo de extrema importância para o nosso concelho, o fornecimento na ilha da Berlenga de energia elétrica sem recurso a combustíveis fósseis, que resultou na instalação, na ilha, de mais de duas centenas de painéis fotovoltaicos, introduzindo tecnologia de controlo e armazenamento de ponta, aumentando significativamente os horários de fornecimento de energia elétrica, atingindo valores de consumos e disponibilidade nunca antes conseguidos. Foi evitado o consumo de dezenas de milhares de litros de diesel usado anualmente pelo gerador. Este processo durante anos foi tentado por vários executivos, nalguns períodos sem o meu envolvimento ou coordenação, e nunca foi concretizado. Foi definido, em parceria com a E-Redes, uma estratégia que envolveu a secretaria de Estado da Energia, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, A Direção Geral de Energia e Geologia e a própria Comissão Europeia. A autarquia não teve qualquer custo com o Sistema instalado que foi superiormente supervisionado pelo Sr. Engº Luís Tiago Ferreira da E-Redes. Deste processo resultou que desde o projeto, ao Caderno de Encargos, ao lançamento de concurso internacional e sua adjudicação tenham decorrido apenas meses. Em 24 de outubro de 2019 a EDP Distribuição (atual E-Redes), em estreita colaboração com a Câmara Municipal, deu início à obra e o sistema entrou em plena exploração na época balnear de 2020. O meu humilde contributo foi muito reconhecido pelos parceiros. A participação da E-Redes foi simplesmente exemplar, desde o operador/técnico ao Presidente do seu Conselho de Administração.

No meu período de ausência em 2022, só refiro três exemplos dos meus contributos: a remodelação da Iluminação pública em toda a Avenida do Mar, que só pôde ser efetuada nesse período porque eu, de forma planeada, tratei atempadamente da aquisição de todo o equipamento; o projeto e a execução da iluminação da estrutura escultórica, tipo barco, existente na rotunda junto da entrada do Porto de Pesca; a mensagem que enviei ao Sr. Presidente, quando percebi que a organização da Festa em Honra de Nª Sª da Boa Viagem se preparava para colocar elementos decorativos nas novas colunas de iluminação pública da Av. do Porto de Pesca e rua

da Ponte Velha, alertando para a perda da garantia dos equipamentos, nomeadamente da pintura anti corrosão. Ao longo destes anos, para além de todas as tarefas que desempenhei, ainda fiz parte das equipas de fiscalização das instalações elétricas de várias empreitadas municipais.

Como já referi também, são centenas os contactos que faço anualmente, por email, telefone ou pessoalmente com os técnicos responsáveis e os serviços operativos destas empresas de comunicações e de distribuição de energia.

No caso muito específico do bairro do Calvário, importa partilhar que foi por iniciativa minha junto da EDP Distribuição, em coordenação com sr. Engenheiro José Coelho, na sequência de uma empreitada de reabilitação de um conjunto de fogos, que foi estudada e executada uma obra de requalificação da rede aérea no local, dentro das condicionantes existentes. Junto da atual sede do Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, nº 54, ficaram postes de energia e comunicações por alterar porque os edifícios estavam muito degradados, o espaço público desordenado e sem alinhamentos definidos, não estando reunidas as condições para as empresas intervirem na altura.

Relativamente à seguinte afirmação:

"...eu quero dizer que temos a sorte de ter um técnico que foi contratado no mandato passado que é o arquiteto Miguel que tem também tem alguma competência, tem experiência destas matérias do Concelho que veio que vamos procurar também aproveitar...". Omitiu o Sr. Presidente que o colega, arquiteto Miguel, com o seu bom

senso, sempre que tem algumas situações nestas áreas, resultantes de obras municipais ou recebimento de infraestruturas, me contacta para melhor se preparar e agir, admitindo que esta não é a sua área e que eu tenho muito mais experiência nestas matérias, seguindo sempre as minhas propostas ou recomendações.

Depois refere:

"...penso que se nós tivermos a sorte de contratar um técnico que nós consigamos entusiasamá-lo...". Na verdade, um técnico só deve ser contratado se estiver previamente entusiasmado. É por isso que há um júri e um conjunto de procedimentos a observar no processo de contratação de qualquer trabalhador. Como faço parte, como 2º vogal, do júri deste procedimento concursal já contribuí com um conjunto de propostas para os critérios e competências que devem ser observados.

Na última parte da transcrição das palavras do Sr. Presidente as observações são tão generalistas, e não só, que não tenho forma de colaborar com qualquer comentário ou esclarecimento que não tenha já feito. Mas registo a frase "Nós vamos começar esse caminho..." e pergunto: Vamos começar?

É a total desconsideração pessoal e profissional, sobre todo o trabalho desenvolvido, com muito esforço, ao longo destes anos.

Como já referi, acredito que a comissão criada pela Assembleia Municipal não deixará de contribuir para continuar a melhorar o serviço prestado pelas empresas responsáveis por este tipo de infraestruturas.

Reforço que estas afirmações do Senhor Presidente são extremamente graves e diretamente lesivas do meu bom nome, brio profissional, lealdade, competência e dignidade pessoal.

Assim, como solicitado à Sra. Vereadora, também solicito ao Sr. Presidente um esclarecimento, por escrito, sobre a forma e intenção das afirmações efetuadas.» -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Referiu que no início do seu primeiro mandato tomou a difícil decisão de demitir dois dos quatro Chefes de Divisão que a Câmara dispunha, mas que nas reuniões com o senhor Engenheiro Nuno Cativo e com a Dra. Jossèlene Nunes, que ficaram nos cargos que ocupavam como Chefes de Divisão, lhes pediu colaboração para o ajudar a mudar o concelho, lembrando a palavra de ordem

da sua campanha era “A Grande Mudança”. Deu conta que quando se faz a avaliação do trabalho autárquico os resultados recaíam nos presidentes, mas os técnicos não eram referidos, contudo houve técnicos que contrariaram avaliações e deliberações do Executivo, tendo referido três situações distintas em que foi obrigado a dizer aos técnicos que independentemente de todos terem opinião quem decidia eram os autarcas. Mencionou que o atraso da Terra era culpa tanto dos autarcas como dos técnicos, porque os técnicos também tinham responsabilidades e que, mesmo que um Executivo em funções se revele incompetente, se a estrutura técnica da Câmara estiver devidamente estruturada, com técnicos competentes e motivados, fazia-se a diferença. Referiu que comentou, na rádio, que se a Câmara fosse uma empresa sua a solução era prescindir de alguns trabalhadores, pagar a indemnização e substituí-los por outros. Mencionou que o problema da Administração Pública era, por vezes, a falta de reconhecimento e confessou que gostaria de fazer muitos mais reconhecimentos, mas que não conseguia falar com todos os trabalhadores da Câmara. Disse que transmitia aos responsáveis pelos concursos que deviam sempre escolher os melhores candidatos e que, em todas as Câmaras, havia pessoas que entravam por mérito, mas que muitos se habituaram a dizer que só entravam por cunha, não sendo justo para os que entravam por mérito próprio. Informou que em relação aos concursos públicos da Câmara havia uma postura diferente, porque se antes defendia os concursos por tempo determinado para depois de se avaliar ser possível tomar decisões, agora não havia capacidade para tantos concursos e era necessário ter coragem para decidir, fazendo-se a avaliação depois porque mesmo ganhando o concurso a pessoa poderá não preencher os requisitos. Afirmou que como Presidente de Câmara exigia que os Chefes de Divisão fizessem aquela avaliação e tivessem coragem para a fazer. Considerou ter tomado algumas decisões relativamente a Recursos Humanos que se tivesse de as tomar à data não tomaria, tal como tem autorizado pedidos de mobilidade, mas que em certos casos, só os poderá autorizar quando forem criadas alternativas para substitutos. Referiu que recebeu uma carta do senhor engenheiro Nuno Cativo onde dizia que não tinha condições para ficar e que não poderia continuar como Chefe de Divisão, tendo acrescentado que se o pressionou foi porque tinha confiança em si e, também, porque sabia o que se tinha passado no mandato anterior ao seu primeiro mandato. Deixou claro que não usava o Facebook, por uma questão de defesa da sua própria saúde. Afirmou que o engenheiro Nuno Cativo esteve como Chefe de Divisão o tempo que entendeu, porque o Presidente tinha confiança em si e partilhou que disse um não ao atual Chefe de Divisão do Ambiente e ao senhor Nuno Cativo quando, de forma teimosa e recorrente, procuraram ir a uma reunião de Câmara contrariar uma decisão, uma deliberação tomada por unanimidade pelo Executivo. Disse admitir a fundamentação e a argumentação de que os glifosatos não faziam mal à saúde, mas que ele próprio acreditava que faziam e os seus colegas também assim o entenderam, tanto que o Partido Social Democrata apresentou uma proposta que acabou aprovada por unanimidade. Disse que votou com consciência, que não fez nenhum favor, nem o fez por estratégia política. Afirmou que o fez por considerar que quanto menos químicos fossem aplicados melhor seria para a saúde de todos. Disse que tudo era de responsabilidade técnica, porque alguém tinha de responder tecnicamente pelas questões técnicas e que o político trabalhava com os técnicos, dando-lhes orientações e um sentido, mas quem decidia era, no fim de contas, o político. Referiu que pretende que o concelho seja um exemplo, que se criem melhores condições de vida e isso fazia-se com os técnicos. Assegurou que as mudanças iam naquele sentido, procurava-se, dentro das dificuldades, enquadrar e fazer um conjunto de alterações relativamente à mudança de pessoal de um setor para outro. Esclareceu que, na altura, quando falou no arquiteto Miguel foi referindo-se à experiência do licenciamento das redes subterrâneas e que quando falava na Marginal Norte ou noutros projetos novos onde será possível intervir futuramente a cablagem será para enterrar. Relativamente à questão da Berlenga disse que o engenheiro Nuno Cativo sabia quantas vezes tinham ido a Lisboa e sabia como falaram naquele processo, que sabia que quando entrava um novo Presidente de Câmara as grandes empresas vinham apresentar-se e que o

engenheiro estava presente quando lhe falaram no projeto dos painéis fotovoltaicos para a Ilha da Berlenga e que na altura demonstrou interesse, mesmo não tendo entendido o enquadramento e que se tratava de uma questão política, mas que foi com o engenheiro Nuno Cativo a uma reunião com a E-redes porque o interessante era aproveitar as oportunidades e conseguiram que o projeto fosse implementado. Referiu ser obrigação, tanto dos técnicos como dos políticos, desempenharem as respetivas funções e que quem não correspondesse teria que ser substituído. Relativamente às observações afirmou não ter omitido nada e ter tentado ser o mais objetivo possível, garantiu que cada um assumia o que dizia, independentemente da forma como era ou viesse a ser interpretado. Disse ainda que o senhor engenheiro tinha feito um conjunto de interpretações que não eram dirigidas a ninguém, mas a toda a Câmara e que fez um conjunto de considerações sobre o funcionamento dos serviços. Sobre a referência que o senhor engenheiro fez sobre os relacionamentos institucionais afirmou que sempre procurou o melhor relacionamento possível, tanto institucional como pessoal, com todos os operadores e empresas com quem trabalhamos. Afirmou que não contava com a sua ausência e que gostaria de ter trabalhado com o senhor engenheiro há uns anos atrás sem a instabilização que, infelizmente, suportou. Confessou que, por vezes, tal como chegou a fazer com a engenheira Catarina Canha, mandava mensagens ao senhor engenheiro no fim de semana com questões e que o engenheiro passado dias, dizia que se iria embora, porque achava que eram críticas, mas que não eram e nunca foram, tal como nem ele próprio nem a vereadora o queriam atingir em particular, porque a perspetiva era a de olhar para o futuro e de que faltava alguém, para além dos políticos, para dirigir aqueles processos em todas as áreas. Declarou que não vai ter nenhum cuidado especial nas reuniões públicas da Câmara ou na Assembleia Municipal, até porque as suas intervenções não se concretizam a pensar em alguém em especial, que quando intervém o fazia a pensar na terra e na forma de conduzir a sua terra para o futuro. -----

Senhor Nuno Cativo:

-Deu conta que situações simples como a de telefonar aos fins de semana, não é verdade, alegou que o senhor Presidente se confundiu com a questão da Engenheira Catarina Canha, e confessou que o senhor Presidente sabe que mesmo aos fins de semana sempre esteve pronto para resolver as situações. Relativamente aos glifosatos, disse que falta uma parte da história, mencionou o fato de muitas vezes haver uma concentração maior de glifosatos na fruta que nos passeios, referenciou que não há cientificamente um estudo que demonstre relação entre os problemas cancerianos e o produto, contudo, referiu que não foi isso que insistiu com o presidente, e sim o tomar de decisão sem uma alternativa. Portanto, o ponto que tentou chamar atenção era que a cidade ia ficar à beira do verão completamente cheia de infestantes. Afirmou que foi dirigente não por cunha, mas por concurso, referenciou que muitas vezes é usada a questão de “Quem vai a votos somos nós, nós é que levamos as consequências, nós é que mandamos”, ponderou o que são as competências de cada dirigente, técnico e autarca, concluindo que as competências estão definidas na constituição e no código do procedimento administrativo. Referiu que não se aplica na frase “se querem, concorram”. Disse que o tudo o que o senhor presidente falou, não tem haver consigo e que não admite que o senhor presidente diga, que quando os assuntos chegam as suas mãos, não funcionam. Acrescentou que funcionam rapidamente. Disse que se alguns políticos quisessem ser técnicos concorressem, se tivessem as habilitações para tal. Agradeceu a solidariedade, respeito e toda a consideração pessoal e formal dos seus colegas trabalhadores, e amigos do serviço de eletricidade, do serviço de serralharia, serviço dos espaços verdes, da recolha de resíduos, da estação de tratamento de resíduos sólidos, da feira mensal, das praias, da oficina de mecânica, do mercado municipal, do cemitério, da gestão de transportes, do sistema de informação geográfica, da informática, do secretariado da divisão, da limpeza urbana, da limpeza de edifícios, do projeto de inovação e modernização, da gestão de ambiente, da gestão de monstros, da gestão de energia.

Mencionou que coordenou estes serviços durante duas décadas, em simultâneo, à disposição da Câmara e do senhor presidente. Também mencionou outros colegas de outros serviços que não coordenou, mas com quem trabalhou, incluindo o Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Peniche. Lembrou aqueles que, das operadoras de energia e de comunicações, foram fundamentais para o trabalho realizado, nas pessoas do Engenheiro Jorge Dias e o técnico Pedro Franco. Deixou votos de congratulações para todos os assistentes operacionais, assistentes técnicos, técnicos superiores e dirigentes que lhe deram a honra de os servir e um voto de pesar para a colega Josefa que perdeu o seu marido. Concluiu que tudo que o senhor presidente disse não se relaciona com a sua pessoa, nem com o que escreveu. Solicitou os esclarecimentos dos objetivos a alcançar com as atuações empreendidas pelas senhoras vereadoras e pelo senhor presidente, e daí tirara as suas conclusões. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Deixou claro, em seu nome e da senhora Vereadora Ana Batalha, que percebia a intervenção do senhor Nuno Cativo, percebe que possa ter tal interpretação, mas achava que na altura, nem o senhor Presidente da Câmara nem a senhora Vereadora Cristina Leitão quiseram, de alguma forma, colocar em causa o seu bom nome e a sua competência. Referiu que os termos e a forma utilizados podiam ter levado ao entendimento da forma que fez, mas estava convencido que não foi para colocar em causa o seu bom nome e a sua competência. -----

Senhor Nuno Cativo:

- Informou que ficaria a aguardar o esclarecimento por escrito. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Afirmou que terá outra oportunidade para se dirigir ao senhor engenheiro Nuno Cativo de outra forma e num outro momento. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Deixou uma nota sobre a situação, referindo que não havia organização nem instituição nenhuma que não tivesse questões positivas e negativas. Salientou a importância das reuniões públicas, para os munícipes saberem o que se passa na Câmara. Dirigiu-se ao senhor Presidente lamentando que não haja capacidade de tratar questões profissionais e pessoais fora do contexto de uma exposição daquilo que era o sentimento de mau estar e necessidade de defesa de alguém que se sentiu lesado naquilo que eram as suas competências. Referiu que havia questões que podiam atingir a pessoa que estava mais envolvida no assunto. Pediu desculpa e referiu que não aquela a intenção. Lamentou o facto daquela questão ir a uma reunião pública e referiu que não agregava em nada na organização da Câmara Municipal. Disse que dentro da relação entre político e técnico havia sempre questões em que os políticos queriam mais e que a parte técnica, na sua objetividade das questões técnicas, também vai dando as suas opiniões técnicas. Terminou lamentando o facto do tempo que se levou discutindo uma questão interna. Mencionou que questões como aquelas tinham de ser resolvidas internamente. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Afirmou que voltarão ao tema numa próxima reunião e, em relação ao senhor engenheiro Nuno Cativo, concluiu não se rever na análise efetuada. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Manifestou a sua solidariedade para com a senhora Vereadora Cristina Leitão e para com o senhor Presidente da Câmara. Disse que sobre o assunto em concreto, uma vez que não tiveram o intuito

de beliscar qualquer técnico da Câmara, foi apenas uma contestação de evidências e da necessidade de melhorar.-----

Senhora Susana Mendes:

- Indicou que solicitou a consulta de processo no dia doze de agosto e no dia vinte e cinco de agosto recebeu um e-mail da Câmara Municipal a informar que teria de fazer o pedido pela plataforma “No Paper” o que obrigava a uma assinatura digital que alegou não ter capacidade de fazer. Informou ser funcionária pública há alguns anos e referiu que, no princípio da carreira fazia requerimentos aos munícipes, disse que apesar de haver a modernização administrativa, não podia a legislação em vigor nomeadamente do CPA - Código do Procedimento Administrativo ser incumprida. Mencionou que tinha um pedido para consulta de processo que ainda não fez há um mês e meio. Disse que aqui falhavam os artigos 5.º, 7.º, 10.º 11.º e 13.º do CPA. Referiu que há um mês e meio o exercício da sua cidadania estava a ser posto em causa. Frisou novamente que apenas quer consultar e saber, com todo o direito que tem, o que vai ser pensado para o respetivo lote, que pode pôr em causa os seus direitos. Solicitou ao Presidente que naquele mesmo dia, indicasse aos serviços que pudesse consultar os processos. Apresentou duas sugestões ao senhor Presidente, nomeadamente, que lhe fosse disponibilizado um número de telemóvel, porque já gastou muito dinheiro a ligar para consultar o seu processo, e que fosse colocada no site do município uma lista com as datas das reuniões públicas. Passou a ler o que a seguir se transcreve: *«Sendo certo que nesta Câmara é, e há cerca de dezassete anos, foi afirmado pelo substituto do então presidente António Correia, que a parcela de terreno em causa iria entrar na posse da Câmara pela via administrativa, como forma de ressarcimento pelas despesas pagas pela Câmara naquele loteamento, e que cabia ao loteador pagar, solicito ao Senhor Presidente que nos elucide o seguinte, uma vez que essa posse não se verificou, como, e por quem, foi a Câmara ressarcida das despesas efetuadas e qual o seu montante. Porque continuou a Câmara, e mais recentemente a junta de freguesia de Ferrel, a procederem ao longo de todos estes anos à limpeza anual de um terreno que, como se constata, é pertence de um particular e não do município. Sendo atual designação toponímica aquele espaço Praceta do Sol, praceta que inexoravelmente irá desaparecer com a construção autorizada por vossas excelências que tipo de acessos ou arruamentos iremos passar a ter a nascente, sul e poente. Sendo que agradecíamos resposta.»* Disse que aguardava que o senhor Presidente e a senhora Chefe de Divisão da Gestão Urbanística, lhe permitissem fazer a consulta do processo durante aquele dia, para ter informações sobre arruamentos de acesso à sua fração, entre outros. Pediu para que fosse passado pelos senhores Vereadores uma cópia do documento que constava o estado da urbanização.-----

- Solicitou mais atenção da parte da Câmara Municipal para com os munícipes relativamente às tampas das comunicações partidas junto das entradas dos prédios. Referiu, ainda, que aquelas não eram competências da Junta de Freguesia e sim da Câmara Municipal.-----

Senhor António Ruivo:

- Lembrou que quando o senhor Presidente tomou posse do primeiro mandato esteve presente na primeira reunião pública, no dia 20 de novembro de 2017, onde colocou uma série de questões. Referiu que, na altura, ficou esperançado que parte das questões seriam resolvidas. Infelizmente no dia dois de março de 2018 houve uma resposta da Câmara e mais uma vez havia uma série de problemas que não foram esclarecidos. Disse que enviou uma carta feita pela administração de um dos condomínios daquela praceta, em nome de todas as administrações, no dia 12 de março de 2018, solicitando uma reunião com o senhor Presidente, mas não obtiveram resposta. Disse que estimou, em função da área de construção, que se tratava de cerca de 250m². Referiu que a preocupação era em termos de acessibilidade para aqueles edifícios. Contestou se será a Câmara a infraestruturar em função da construção.-----

- Deu conta que não existem bocas de incêndio naquela zona.-----
- Relativamente ao ruído referiu que ainda em 2017 e com antigo presidente da Câmara, levantou questões em relação ao mapa do ruído. Referiu que foi respondido que ainda não existia mapa de ruído. Mostrou insatisfação com a resposta e pediu um parecer à APA, Agência Portuguesa do Ambiente, relativamente àquela situação. Pediu para que seja tido em atenção o que estava previsto na legislação do ruído e pediu resposta ao e-mail que remeteu a parecer da APA. -----

Senhora Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, Paula Lavado:

- Esclareceu que a questão não tinha vinte anos e que tinha ficado resolvida com a aprovação, o licenciamento, a emissão e a sequência do loteamento onde os senhores tinham as residências e que, como tal, não havia nenhuma situação pendente por parte da Câmara. Disse que o processo L3/89, mais precisamente o lote 28, se tratava de um lote exclusivamente privado e estava definido no alvará de loteamento para que fim se destinava. Informou que o lote 28 foi constituído como lote privado, destinado a construção de piscina e equipamento de apoio, mas não como um equipamento coletivo para as suas residências e habitações. Contou que o proprietário veio aos serviços pedir alteração ao loteamento e que foram verificar, em termos de Plano Diretor e restantes normativos, se havia possibilidade de proceder à alteração para o fim que naquele dia se encontrava, nomeadamente estabelecimento de hospedagem. Referiu que foi feito um pedido de parecer jurídico à consultora de urbanismo assente nas várias posições que foram fazendo chegar sobre o assunto com a alegação de terem sido lesados em relação àquela situação. Transmitiu que a consultora jurídica disse que o Município estava munido de poder para alterar o fim do lote para estabelecimento de hospedagem por não coincidir com as áreas públicas do loteamento. Deu conta que a alteração fez parte do edital n.º 148/2014, não tendo ocorrido oposição por parte dos proprietários do loteamento. Referiu que na participação pública e na pronúncia podiam ter participado todos os habitantes do loteamento, mas ninguém se pronunciou na fase de participação de discussão pública da respetiva alteração. Informou que em reunião de Câmara de 30 de março de 2015 foi deliberado aprovar a alteração solicitada, que foi emitido o aditamento n.º 1 ao alvará, e que em 26 de outubro de 2017 foi apresentado um processo para a construção de um estabelecimento de hospedagem, em nome da firma, Atlantitúlipa Lda., com alvarás de obras de construção emitido, n.º 67/22, de 30 de maio de 2022. Referiu que a obra estava a ser acompanhada pelos serviços em termos de fiscalização e acompanhamento do procedimento aprovado à data de 2017. Informou que a Junta de Freguesia de Ferrel também havia pedido esclarecimentos e que também a Junta havia sido notificada. Garantiu que não havia pendências em termos de procedimento administrativo do processo, estava aprovado, deliberado, emitido o alvará e estava em obra e concluiu afirmando que não ocorreu qualquer exposição da parte dos senhores, no âmbito do referenciado edital. Sobre a atual mudança de paradigma da administração pública do sistema de papel para o digital a lei que a senhora Susana referenciou estava correta, mas que o próprio RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, diz para se privilegiarem as plataformas. Acrescentou que o serviço solicitou um parecer jurídico no sentido de ver definido o procedimento que tínhamos de ter. Esclareceu que os munícipes têm a possibilidade de, com marcação, consultar os processos, mas que os pedidos à administração são pagos até porque para a consulta dos processos era necessário prepara toda uma série de questões, concretamente relacionadas com a proteção de dados, bem como a disponibilidade de ter um funcionário a auxiliar na procura e consulta do processo. Convidou a senhora Susana a fazer a consulta do processo, dado o seu descontentamento, mas acrescentou que o processo tinha um legítimo proprietário e tinha de se garantir a segurança de algumas questões.-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Disse estar na posse de cópia da ata da reunião de Câmara de 20 de novembro de 2017. Afirmou que as expectativas que possa ter criado, tinham a ver com o que disse, nomeadamente “*que iria analisar o assunto, avaliando as decisões municipais, se são reversíveis, se são justas, verificando juridicamente qual o seu enquadramento, para tomar decisões.*”. Esclareceu que foi isso que foi feito e que se os técnicos não davam segurança para se fazer mudanças, a Câmara não as fazia. --
- Relativamente às caixas afirmou que a Câmara não possui uma vasta esquia de fiscais para andar pelas ruas todas a controlar o que estava mal e solicitou que fizessem chegar aquelas informações e, se possível, a que se referiam as caixas porque muitas vezes as caixas eram de empresas não competindo à Câmara agir e que, naqueles casos, deviam dirigir-se aos serviços das empresas de comunicação. -----
- Deu conta que a Câmara procurava notificar os proprietários com terrenos para limpar, mas que por vezes, havia facilitismos e tinha de ir lá a Câmara ou a Junta proceder à limpeza, o que não significava que passasse a ser uma obrigação e que no futuro a limpeza fosse responsabilidade da Câmara. -----
- Afirmou que serão avaliados os procedimentos de acesso aos processos, esclareceu que as decisões eram tomadas em função das avaliações dos técnicos e indicou à senhora Susana que às 14h:30m se dirigisse à DPGU - Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, fazer a consulta do processo.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Manifestou o seu agrado pela cerimónia de transladação do Monsenhor Bastos e registou a grande afluência de pessoas que lhe prestaram homenagem.-----
- Transmitiu que estava prevista a apresentação do relatório sobre a Reserva da Biosfera da Unesco para a próxima reunião de Câmara em 14 de outubro. -----
- Afirmou que a visita à Assembleia da República foi importante e marcou um momento político.
- Disse que na próxima reunião procurará transmitir informação sobre a Saúde e outras questões em que se esteve a trabalhar. -----

Senhor Vereador Afonso Clara:

- Transmitiu que no dia 18 de setembro esteve presente em Fátima na bênção dos capacetes dos motards. -----
- Deu conta do dia 02 esteve presente na Assembleia da República.-----
- Informou que se deslocou a Leiria para assistir à Tomada de Posse da nova Direção do Instituto Politécnico de Leiria. -----
- Registou a sua presença em Geraldês no Festival do Folclore no passado dia 24. -----
- Comunicou que no dia 25 e a convite da coletividade esteve presente na apresentação do Grupo Desportivo Atouguense. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de licenciamento para ampliação de moradia com legalização de anexos, para o prédio sito na EN114, n.º 49, na Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Lina Maria Teixeira Colaço – Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 926/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2148/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para ampliação de moradia com legalização de anexos, a realizar no prédio sito na EN114, n.º 49, localidade de Serra d'El-Rei, apresentado em nome de Lina Maria Teixeira Colaço, no dia 03 de janeiro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

4.2 Contudo, verifica-se que o vão proposto no piso 0 da fachada poente que serve o compartimento de habitação designado por quarto, não cumpre o disposto no artigo 60.º do RGEU, relativamente ao afastamento à extrema, uma vez que dista desta menos de 5m. Desta forma, deve ser suprimido o referido vão, bem como alterado o uso a dar ao compartimento, uma vez que os compartimentos de habitação carecem de ventilação e iluminação, de acordo com o artigo 71.º do RGEU.

4.3 Relativamente às coberturas do anexo destinado a armazém e arrumos, não foi esclarecido que tipo de cobertura e material a utilizar se propõe. Solicita-se o esclarecimento quanto a este ponto, como as peças desenhadas que representem a solução proposta e em conformidade com o artigo 25.º do RMUE Peniche, nomeadamente o ponto 2.» (Doc.778 DPGU 1/22) -----

2) Pedido de licenciamento para demolição parcial do existente e reconstrução, alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, para o prédio sito no Largo 5 de Outubro, em Peniche, apresentado em nome de Fernando José Eusébio da Costa - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 927/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1064/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de Fernando José Eusébio da Costa, em 16 de fevereiro de 2022, para demolição parcial do existente e reconstrução, alteração e ampliação de edifício de habitação coletiva e comércio e/ou serviços, a realizar no prédio sito no Largo 05 Outubro, localidade de Peniche, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente por:

4.1. Os serviços colheram o parecer da Direção Geral do Património Cultural (DGPC), que em 19 de julho de 2022 emitiram a decisão de “Não Aprovação fundamentada no ponto 2 do parecer, devendo ser revista em conformidade. Reiteram-se as condicionantes arqueológicas do ponto 3. (arqueologia).”» (Doc.779 DPGU 174/22)-----

3) Pedido de licenciamento para legalização e alterações em habitação coletiva, para o prédio sito na Avenida do Mar, n.º 49, em Ferrel, apresentado em nome de E.s.h. Ferrel, Unipessoal, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 928/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1091/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de E.s.h. Ferrel, Unipessoal, Lda., em 28 de março de 2022, para legalização e alterações em habitação coletiva, a realizar no prédio sito na Avenida do Mar, n.º 49, localidade de Ferrel, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente por:

4.2. Verifica-se a criação de novas instalações sanitárias e a alteração da organização das existentes. As alterações introduzidas tornam as frações incapacitadas de instalações sanitárias completas, atuando em desconformidade com o estabelecido no n.º 1, do artigo 84.º, do RGEU, agravando a situação preexistente e licenciada. Deverá existir, pelo menos, uma instalação sanitária completa por fração.

4.3. O compartimento relativo ao “quarto 02”, da fração “C”, não cumpre a largura mínima estabelecida na alínea b), do artigo 69.º, do RGEU.

4.4. Relativamente ao muro confinante com a via pública, confrontadas as peças desenhadas com o registo fotográfico entregue, levantam-se reservas quanto ao rigor técnico dos desenhos, nomeadamente, quanto à representação do executado no local. Caso de trate de alterações ao muro existente, deverá o projeto representar a proposta através de cores convencionais, incluindo o desenho do gradeamento, com observância no estabelecido no artigo 31.º do RMUE, salientando-se que a altura máxima do muro é de 1.00m, podendo ser encimado por gradeamentos ou sebes vivas desde que a altura total do conjunto não exceda 1.50m.

4.5. Conforme também informado pelo Gabinete de Saneamento e Apreciação Liminar, parecer datado de 26 de maio de 2022, as cores convencionais apresentadas sobre a proposta de alteração e demolição parcial dos anexos não se encontram coerentes com o projeto anteriormente licenciado (processo n.º 632/06).» (Doc.780 DPGU 345/22) -----

4) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros, para o prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 9, em Ferrel, apresentado em nome de Helena Maria Oliveira Santos Marques - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 929/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1950/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação de moradia unifamiliar e muros, a realizar no prédio sito na Rua da Liberdade, n.º 9, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Helena Maria Oliveira Santos Marques, no dia 17 de janeiro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

2.3.1 Pela análise das peças desenhadas que compõem o projeto de arquitetura, verifica-se que a guarda em vidro proposta para o terraço apresenta uma altura inferior a 1.10m, atuando em desconformidade com o estabelecido no n.º 3 do artigo 25.º do RMUE.

2.3.2 A operação urbanística proposta, habitação de tipologia T1, não respeita o estabelecido no artigo 37.º do RMUE e na alínea d) do n.º 3.1 do artigo 11.º do Regulamento do PDM, que remetem para a Portaria n.º 216-B/2008, de 03 de março, na sua atual redação, observando-se a ausência de lugares de estacionamento. Considerando que a proposta provoca uma sobrecarga nos níveis de serviço de infraestruturas, pela ausência de lugares de estacionamento, a operação urbanística é geradora de impacte semelhante a um loteamento, conforme previsto na alínea c) do artigo 11.º do RMUE.

2.3.3 Face ao exposto no número anterior, o interessado ficará obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, uma vez que a operação urbanística não prevê cedência de áreas para espaços verdes e equipamentos de utilização coletiva, conforme previsto no n.º 5 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2.3.4 Considerando a altura da chaminé de extração de fumos da churrasqueira, por forma a atuar em conformidade com o estabelecido no artigo 113.º do RGEU, sugere-se que a mesma seja realocada para junto da fachada da edificação principal, devendo a conduta de exaustão de fumos elevar-se acima do beirado do telhado da moradia, ou articular-se com a conduta relativa à exaustão da cozinha, de modo a ficarem asseguradas as condições de higiene e salubridade das edificações contíguas, proporcionando igualmente uma integração harmoniosa no conjunto proposto.

2.3.5. Encontra-se em falta, no projeto de arquitetura, a representação dos elementos referentes aos sistemas solares térmicos a prever na cobertura, de modo a atuar em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Importa salientar que, deverá ser evitado o sistema de termossifão na cobertura, considerando o impacto que este tipo de equipamento causa na imagem do conjunto e da estrutura urbana.

2.3.6. Deverá dar cumprimento ao parecer técnico do Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datado de 15 de setembro de 2022, devendo apresentar os elementos processuais em conformidade com as condições transmitidas na informação em anexo.

2.3.7 A Fiscalização Técnica de Obras Particulares emitiu um parecer desfavorável, datado de 16 de setembro de 2022, devendo o requerente proceder à correção da Ficha de Segurança contra Incêndios em Edifícios (FSCIE), em conformidade com os pontos transmitidos na informação em anexo.» (Doc.781 DPGU 78/22)-----

5) Pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Bela Morais, n.º 12, nos Casais do Baleal, apresentado em nome de Rui dos Santos Quina - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 930/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata

e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1807/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para demolição total do existente e construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito na Rua Bela Moraes, n.º 12, localidade de Casais do Baleal, apresentado em nome de Rui dos Santos Quina, no dia 08 de fevereiro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

3.1.4 A operação urbanística está inserida em zona urbana consolidada, pelo que não carece de obras de urbanização/infraestruturas na frente do prédio. Todavia, deverá o dono da obra acautelar a reparação das infraestruturas existentes, na sequência de eventuais danos causados pelos trabalhos de construção a executar, nos termos do artigo 50.º do RMUE.

3.1.5 Encontra-se em falta, no projeto de arquitetura, a representação dos elementos referentes aos sistemas solares térmicos a prever na cobertura, de modo a atuar em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE. Importa salientar que, deverá ser evitado o sistema de termossifão na cobertura, considerando o impacto que este tipo de equipamento causa na imagem do conjunto e da estrutura urbana.» (Doc.782 DPGU 130/22)-----

6) Pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação com demolição do existente, para o prédio sito na Rua do Outeiro, n.º 50, em Ferrel, apresentado em nome de Jacinto da Conceição Oliveira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 931/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1625/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia bifamiliar e muros de vedação com demolição do existente, a realizar no prédio sito na Rua do Outeiro, n.º 50, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Jacinto da Conceição Oliveira, no dia 09 de fevereiro de 2022, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente nas seguintes condições:

4.3.1 Quanto às normas técnicas de acessibilidades de pessoas com mobilidade reduzida e, embora o autor do plano de acessibilidades declare o cumprimento do Decreto-Lei n.º 163/2006, de 08 de agosto, na sua atual redação, pela análise das peças desenhadas verifica-se que o plano de acessibilidades não cumpre o estabelecido no n.º 4.5.2, por as escadas de acesso ao piso superior, de ambas as frações, possuir uma altura livre de obstruções em toda a largura do percurso inferior à mínima estabelecida.

4.3.2 A pala proposta no alçado principal da moradia bifamiliar não respeita o estabelecido no n.º 1 do artigo 30.º do RMUE, devendo a mesma ser anulada.

4.3.3 Os sistemas solares térmicos devem ser colocados de modo a salvaguardar a imagem da edificação e da envolvente próxima. Importa salientar que deverá ser evitado o sistema de termossifão na cobertura, considerando o impacto que este tipo de equipamento causa na imagem do conjunto e da estrutura urbana, devendo estes equipamentos situar-se, preferencialmente, nas coberturas dos edifícios não voltadas para o espaço público, salvaguardando a sua integração na

composição arquitetónica do edifício.

4.3.4 Observa-se que a operação urbanística propõe uma cedência de área de terreno gratuita para o domínio público municipal. Em caso de aprovação, deverá o requerente formalizar a cedência com a entrega dos elementos específicos para o efeito.

4.3.5 O dono de obra deverá executar as respetivas obras de urbanização e de infraestruturas na frente do prédio, conforme estabelece o n.º 1 do artigo 50.º do RMUE. Neste âmbito, na frente do prédio confinante com a Rua do Outeiro, deverá proceder à pavimentação com calçada portuguesa com pedra calcária, de remate entre a faixa de rodagem e a fachada principal da moradia bifamiliar, com um perfil de 0.60cm, devendo ser acautelado o encaminhamento das águas pluviais. Assim, deverá o requerente apresentar as peças desenhadas, com base em levantamento topográfico, relativas às obras de urbanização e de infraestruturas a executar, devidamente cotadas e legendadas, devendo apresentar pormenores construtivos, com a indicação do material a aplicar.

4.3.6 Deverá o requerente dar cumprimento ao transmitido na informação técnica do Gabinete de Saneamento e Avaliação Liminar, datada de 20 de abril de 2022, nomeadamente, proceder à correção da volumetria da edificação nova apresentada na ficha de descrição da edificação, na ficha Instituto Nacional de Estatística, Modelo Q3 – Anexo 1 e na memória descritiva, devendo estar em conformidade com as peças desenhadas.» (Doc.783 DPGU 141/22)-----

7) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar de dois pisos, cave e muros de vedação, para o prédio sito na Rua Amália Rodrigues, lote 16, em Peniche, apresentado em nome de Pedro Romão - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 932/2022: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche e pelo Partido Socialista, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 2016/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar com condições o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativamente ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar de dois pisos, cave e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Rua Amália Rodrigues (lote 16), localidade de Peniche, apresentado em nome de Pedro Romão, no dia 29 de dezembro de 2021, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente na seguinte condição:

2.1.2 Afigura-se nas peças desenhadas, a representação dos elementos referentes aos sistemas solares térmicos a prever na cobertura. Por forma a atuar em conformidade com o estabelecido no artigo 21.º e no artigo 33.º do RMUE, deverá indicar qual o tipo de equipamento, salientando que deverá ser evitado o sistema de termossifão na cobertura, considerando o impacto que este tipo de equipamento causa na imagem do conjunto e da estrutura urbana envolvente.» O senhor Vereador Filipe Sales não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.784 DPGU 1240/21)-----

8) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira e muros de vedação, para o prédio sito na Urbanização Casal da Cruz, Lote 12, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de José Luís Rodrigues do Nascimento Dias - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 933/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata, e duas abstenções, da senhora Vereadora eleita pelo Partido Social Democrata

e pelo membro eleito pela Coligação Democrática Unitária, aprovar a proposta (n.º 1814/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido de licenciamento, apresentado em nome de José Luís Rodrigues do Nascimento Dias, em 16 de fevereiro de 2022, para construção de moradia unifamiliar, churrasqueira e muros de vedação, a realizar no prédio sito na Urbanização Casal da Cruz, Lote 12, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, nomeadamente por:

3.1.1 A guarda em vidro do terraço, proposto no piso do sótão, continua a não estar dissimulada no pendente da cobertura, o que não confere uma integração adequada e harmoniosa no conjunto edificado.

3.1.4 Mais se informa que, o sótão destinado exclusivamente a arrumos não poderá ter uma comunicação direta com a área habitável, conforme o estabelecido no artigo 80.º do RGEU.»
(Doc.785 DPGU 175/22) -----

9) Alteração ao loteamento municipal da Prageira, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca/Rua dos Airinhos, em Peniche - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 934/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2218/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o pedido de alteração ao loteamento, sem obras de urbanização, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), em nome de Município de Peniche, para o prédio sito na Avenida do Porto de Pesca/ Rua dos Airinhos, que consiste na alteração dos lotes C12 a C20 e 85 a 92 da Operação de Loteamento Municipal, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022, na condição de proceder à abertura do período de consulta pública previsto no artigo 22.º bem como do artigo 27.º, do RJUE.» (Doc.786 DPGU 28/22) -----

10) Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação com cedência, para o prédio sito no Murtinhal, Rua do Moinho, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Sarah Marett - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 935/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2051/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 21.60 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Murtinhal - Rua do Moinho, localidade de Casais de Mestre Mendo, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 2031, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 33, Secção AB, para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 29 de setembro de 2022.» (Doc.787 DPGU 10/21) -----

11) Requerimento de cedência de terreno ao domínio público municipal relativo ao pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, piscina e muros de vedação, para o

prédio sito na Rua Principal, no Casal Moinho, apresentado em nome de Diogo Sousa Ferreira - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 936/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2052/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aceitar a cedência da área de 413,50 m², a desanexar do prédio rústico, sito em Rua Principal, no Casal Moinho, localidade de Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche, sob o n.º 4189, e inscrito na Matriz Cadastral Rústica da respetiva freguesia, sob o artigo 36, Secção S1 para ser integrada no domínio público municipal, conforme proposta de despacho da Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 19 de setembro de 2022.» (Doc.788 DPGU 513/21)-----

12) Comunicação prévia para a construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 17, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:--

Deliberação n.º 937/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 567/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., em 04 de agosto de 2009, para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito no Lote 17 - Cruz da Léguas, localidade de Alto do Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2022.» (Doc.789 DPGU 254/09) -----

13) Comunicação prévia para a construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 16, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:--

Deliberação n.º 938/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 563/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade do processo, apresentada em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., em 11 de julho de 2008, para construção de habitação unifamiliar e muros de vedação, a realizar no prédio sito no Lote 16 - Cruz da Léguas, localidade de Alto Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2022.» (Doc.790 DPGU 209/08)-----

14) Comunicação prévia para a construção de moradia unifamiliar e muros de vedação, para o prédio sito na Cruz da Léguas, Lote 10, no Alto do Veríssimo, apresentado em nome de Albifrank - Engenharia de Construção, Lda. - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:

Deliberação n.º 939/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 571/2011) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de

Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da aceitação, apresentada em nome de Albifrank - Engenharia e Construção, Lda., em 11 de março de 2010, para construção de moradia unifamiliar c/ muros de vedação, a realizar no prédio sito na Cruz da Léguas - Lote 10, localidade de Alto Veríssimo, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2022.» (Doc.791 DPGU 77/10)-----

15) Comunicação prévia para construção de muros de vedação, para o prédio sito na “Urbanização do Paraíso”, Lote 1, nos Casais de Mestre Mendo, apresentado em nome de Aníbal Martinho Conceição Jorge - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 940/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 920/2015) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da aceitação, relativamente ao pedido de licenciamento para construção de muros de vedação, para o prédio sito na “Urbanização do Paraíso”, Lote 1, localidade de Casais de Mestre Mendo, apresentado por Aníbal Martinho Conceição Jorge, no dia 23 de setembro de 2015, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.792 DPGU 106/15)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, para o prédio sito no Casal Guizado, em Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Maurizio Verardi - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 941/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 743/2019) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de declarar caducidade da licença, apresentada em nome de Maurizio Verardi, em 29 de janeiro de 2010, para pedido de licenciamento para construção de moradia unifamiliar, a realizar no prédio sito no Casal do Guizado, localidade de Atouguia da Baleia, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), pelos motivos e com os fundamentos constantes na proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.793 DPGU 28/10)

17) Pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar. para o prédio sito na Rua Salvador Franco, n.º 10, em Peniche, apresentado em nome de Maria Augusta Pimenta Batista - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 942/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1515/2018) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de licenciamento para alteração de moradia unifamiliar, para o prédio sito na Rua Salvador Franco, n.º 10, localidade de Peniche, apresentado por Maria Augusta Pimenta Batista, no dia 04 de maio de 2017, ao abrigo da alínea

d) do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente não respondeu à audiência prévia realizada dentro do prazo legal previsto para o efeito, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 24 de setembro de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.794 DPGU 80/17) -----

18) Pedido de licenciamento para legalização de cave e ampliação de moradia unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Pedro I, n.º 32, em Ferrel, apresentado em nome de Alicínio Martins Dourado - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 943/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 463/2022) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Declarar a caducidade da licença, relativamente ao pedido de legalização de cave e ampliação de moradia unifamiliar para bifamiliar, para o prédio sito na Rua D. Pedro I, n.º 32, localidade de Ferrel, apresentado por Alicínio Martins Dourado, no dia 09 de janeiro de 2017, ao abrigo da alínea d) do n.º 3 do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), tendo em conta que o requerente apresentou pedido de nova licença para acabamentos ao abrigo do artigo 88.º do RJUE, abdicando assim do prazo de resposta à audiência prévia realizada, conforme proposta de despacho da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 26 de setembro de 2022.» A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.795 DPGU 6/17)-

19) Pedido de informação prévia sobre a proposta de delimitação da Unidade de Execução, para o prédio sito no Ninho do Corvo, em Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 944/2022: Deliberado, por proposta verbal do senhor Presidente da Câmara, aceitar, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datada de 14 de setembro de 2022, a delimitação da Unidade de Execução proposta a realizar no prédio sito no Ninho do Corvo, localidade de Ferrel, apresentado em nome de Ana Filipa Dinis, no dia 19 de agosto de 2021.

Deliberado, ainda, promover, previamente à aprovação, um período de discussão pública, nos termos estabelecidos no n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 80/2018, de 14 de maio, na sua atual redação (RJIGT), considerando que para a área abrangida pela unidade de execução proposta não existe plano de urbanização ou plano de pormenor em vigor.

O procedimento de discussão pública sobre a delimitação da unidade de execução deverá observar o disposto no artigo 89.º do RJIGT, em termos análogos ao previsto para um plano de pormenor.» (Doc.796 DPGU 765/21) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

20) Divisão em regime de propriedade horizontal de um edifício, sito na Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 18 e 19, e na Travessa dos Quintais, n.º 19, 21 e 23, em Peniche, requerida por Américo José Martins Rapaz - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 945/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 618/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proponho que a Câmara Municipal defira o pedido de emissão da Certidão de Propriedade Horizontal prevista no n.º 3 do artigo 66.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação

(RJUE), referente ao prédio sito na Rua Praça Jacob Rodrigues Pereira, n.º 18 e 19 e Travessa dos Quintais n.º 19, 21 e 23 - Peniche, em nome de Américo José Martins Rapaz (Mandatário), Tiago Miguel Lúcio Rapaz e Isabel Bem dos Santos Carreira, pedido este que se encontra apreciado tecnicamente através da informação técnica n.º 531/2022 da Divisão de Obras Municipais (DOM), datado de 25 de agosto de 2022, que se junta em anexo.» (Doc.797 NIPG 19804/22)-----

21) Caducidade do alvará de obras de urbanização n.º 91/13, afetas ao processo n.º 3/12, em nome de Surf Lodge Portugal, Lda., sito na Avenida do Mar, n.º 132, nos Casais do Baleal - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 946/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 622/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Relativamente ao Alvará de Obras na Via Pública n.º 91/13 e considerando que:

1. O Alvará de Obras de Urbanização terminou em 19 de novembro de 2012;
2. O promotor nunca solicitou junto dos serviços a receção provisória;
3. De acordo com a informação técnica 433/2022 da Divisão de Obras Municipais, datada de 8 de julho de 2022, os trabalhos não estão concluídos;
4. Não existe caução associada à operação porque a mesma foi dispensada;
5. De acordo com a Divisão de Ambiente (DA) e a Divisão de Obras Municipais (DOM) o valor total dos trabalhos em falta é de 687,58€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Propõe-se à Câmara Municipal:

1. Que seja notificado o promotor informando que:
 - a. Os trabalhos em falta foram orçamentados pelo Município, dando-se conhecimento o seu valor;
 - b. Que seja concedido um prazo de 3 meses para a conclusão dos trabalhos em falta;
 - c. Antes do final do prazo concedido, o promotor deverá dar conhecimento ao Município a conclusão dos trabalhos e solicitar junto dos serviços a receção provisória total das obras, instruindo para o efeito o requerimento com toda a documentação necessária.
2. Findo o prazo, sem que os trabalhos se mostrem concluídos, os mesmos serão executados pelo Município, sendo todas as custas encaminhadas para o promotor para pagamento voluntário no prazo de 20 dias, findo o qual seguirá a situação para execução fiscal, conforme previsto no n.º 2 do artigo n.º 108 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).» (Doc.798 NIPG 2479/21)-----

22) Operação de loteamento titulado pelo alvará n.º 8/2001, em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira (Processo 8/2000) - Pelouro de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 947/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 632/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Relativamente a Processo de Loteamento L8/2000, sito no Casal do Botado, Consolação, em nome de Mateus Ventura Pereira Marteleira, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 8/2001 e de acordo com o Auto de Vistoria datado de 04 de julho de 2022 será de propor à Câmara Municipal que delibere:

1. Homologar o presente Auto de Vistoria;
2. Projetar o indeferimento do pedido de receção provisória total entrado nos serviços em 16 de setembro de 2003, dado que, efetivamente, e de acordo com o Auto, a obra não se encontra (nem se encontrava à data, face às várias informações constantes do processo) concluída;
3. Conceder o prazo de 15 dias para a audiência do interessado, que deverá ser por escrito, para contestar as situações relatadas no Auto;

4. Conceder o prazo adicional de 4 meses para terminar a obra, findo o qual, deverá o promotor junto dos serviços formular novo pedido de receção provisória total, instruído com todos os elementos instrutórios necessários.» (Doc.799 NIPG 536/21)-----

23) Homologação do auto de vistoria para efeitos de receção provisória total das obras de urbanização (Processo 2/18), sito no “Casal Guizado”, em Atouguia da Baleia, em nome de Ana Filipa Marcelino Silva - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 948/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 631/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Para efeitos do previsto no artigo 87.º, do R.J.U.E. (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se Auto de Receção Provisória Total das obras de urbanização do processo 2/18, sito em “Casal Guizado”, em nome de Ana Filipa Marcelino Silva, para sua apreciação e homologação no sentido de serem recebidas as mesmas e libertada a caução em conformidade com o respetivo auto.» (Doc.800 NIPG 14264/22) -----

24) Empreitada de Reabilitação das Muralhas de Peniche – Trabalhos complementares e plano de trabalhos modificado (Proc.1.3/OM) – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 949/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 01 de agosto de 2022, e a proposta de despacho do Gestor do Contrato, datado de 02 de agosto de 2022, propõe-se à Câmara Municipal:

1. Aprovar a proposta de trabalhos complementares, no valor de 201.634,99€ + IVA, conforme listagem anexa, nos termos do artigo 370.º do CCP;
2. Prorrogar o prazo da empreitada pelo período de 4 meses, nos termos dos artigos 373.º e 374.º do CCP;
3. Aprovar o plano de trabalhos modificado e respetivo plano de pagamentos, nos termos do n.º 3 do artigo 361.º do CCP;
4. Aprovar a minuta da 2.ª adenda ao contrato, nos termos dos artigos 98.º e 311.º do CCP.» (Doc.801 NIPG 20844/22)-----

25) Empreitada de Reabilitação do Edifício da Antiga Central Elétrica para Centro Cívico e Intergeracional de Peniche – Trabalhos complementares n.º 6 e prorrogação do prazo – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 950/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 633/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação Técnica da Divisão de Obras Municipais, datada de 22 de setembro 2022, e a proposta de despacho do Gestor do Contrato, datado de 23 de setembro de 2022, propõe-se à Câmara Municipal:

- 1) Aprovar a proposta de trabalhos complementares n.º 6, no valor de 83.077,23€, conforme listagem anexa, nos termos do artigo 370.º do CCP;
- 2) Aprovar os trabalhos a menos n.º 5, no valor de 6.724,17€, conforme listagem anexa, nos termos do artigo 379.º do CCP;
- 3) Prorrogar o prazo da empreitada pelo período de 52 dias, decorrente da execução de trabalhos complementares, nos termos dos artigos 373.º e 374.º do CCP;
- 4) Aprovar o ajustamento ao plano de trabalhos e respetivo plano de pagamentos, nos termos do

n.º 3 do artigo 361.º do CCP;

5) Aprovar a minuta da 7.ª adenda ao contrato, nos termos dos artigos 98.º, 311.º e 375.º do CCP.»
(Doc.802 NIPG 25310/22)-----

26) Empreitada de remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares – Escola Básica D. Luís de Ataíde, Escola Básica Integrada de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia – Prorrogação do prazo – Pelouro das Obras Municipais:

Deliberação n.º 951/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 649/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, registo n.º 18361, datada de 13 de setembro de 2022, que se anexa, propõe-se à câmara municipal:

1. Autorizar a prorrogação do prazo da empreitada da “Remoção de fibrocimento com amianto em edifícios escolares: Escola Básica D. Luís Ataíde, Escola Básica de Peniche, Escola Secundária de Peniche e Escola Básica de Atouguia da Baleia” pelo período de 78 dias, terminando o prazo da obra em 30 de novembro de 2022;

2. Aprovar a minuta da 1.ª adenda ao contrato em anexo, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 311.º, do Código dos Contratos Públicos, na redação atual, dada pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio.» (Doc.803 NIPG 24374/22)-----

CANDIDATURAS:

27) Candidatura “Apoio ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais 06-16B - 2022” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 952/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 428/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 427/22, datada de 14 de setembro de 2022, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Apoio Ao Equipamento da Equipa Municipal de Sapadores Florestais 06-16B - 2022”» (Doc.804 NIPG 24179/22) -----

28) Candidatura “Requalificação e alargamento da rede de equipamentos e respostas sociais” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 953/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 499/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 27 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 498/22, datada de 27 de setembro de 2022, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Requalificação e Alargamento da Rede de Equipamentos e Respostas Sociais”.» (Doc.805 NIPG 25691/22) -----

29) Candidatura “Proteção e Conservação da Natureza e da Biodiversidade – Melhoria das condições de visita em áreas protegidas de âmbito nacional em Cogestão – Berlenga” – Pelouro dos Fundos Comunitários:-----

Deliberação n.º 954/2022: Deliberado, por maioria, com quatro votos a favor, dos membros eleitos pelos Grupo de Cidadãos Eleitores Por Peniche, pelo Partido Socialista e pela Coligação

Democrática Unitária, e duas abstenções, dos membros eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta (n.º 502/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Gabinete de Desenvolvimento e Apoio às Empresas n.º 501/22, datada de 27 de setembro de 2022, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a submissão da candidatura “Proteção da Natureza e da Biodiversidade – Melhoria Das Condições De Visitação Da Área Protegida De Âmbito Nacional Em Cogestão - Berlenga”.»
(Doc.806 NIPG 25694/22)-----

PROTÓCOLOS:

30) Protocolo de parceria a celebrar entre a Município – Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. e o Município de Peniche, para a promoção da plataforma “UniquePATHS” – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 955/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 327/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, datada de 06 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação interna dos Serviços de Turismo, em anexo, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, celebre a parceria institucional com a empresa Município, para promoção turística do território Peniche.» (Doc.807 NIPG 17993/22)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

31) Alteração da titularidade do arrendamento e definição do valor da renda de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 116, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 956/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 497/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 22 de setembro de 2022, com o registo 464/22, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria do Rosário dos Santos Paulo Veríssimo, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e aprove a definição do valor de renda de casa para 12,36€ mensais de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.808 NIPG 25195/22)-----

32) Alteração da titularidade do arrendamento e definição do valor da renda de um fogo, sito no Bairro Valverde, Bloco 12 – 2.º Direito, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social:-----

Deliberação n.º 957/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 425/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 14 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, de 29 de agosto de

2022, com o registo 393/22, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Figueira dos Santos Vagos, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e aprove a definição do valor de renda de casa para 33,29€ mensais de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.809 NIPG 22332/22)-----

33) Alteração da titularidade do arrendamento e definição do valor da renda de um fogo, sito no Bairro do Calvário, n.º 111, em Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 958/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 487/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da Subunidade Orgânica de Desenvolvimento Social, de 19 de setembro de 2022, com o registo 433/22, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência definida na alínea g) do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a proposta de alteração de titularidade do fogo supra referenciado para Maria Manuela Bem Perceito Raimundo, nos termos do estipulado na alínea a), do n.º 1, do artigo n.º 1106.º, da Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto, que altera o Novo Regime do Arrendamento Urbano, definido na Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, relativo à transmissão do arrendamento, e aprove a definição do valor de renda de casa para 34,07€ mensais de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1, do artigo 23.º da Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, que altera a Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que estabelece o novo Regime de Arrendamento Apoiado para Habitação.» (Doc.810 NIPG 24710/22) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

34) Aquisição de prédio, sito na Rua D. Pedro I, em Ferrel – Pelouro do Património Municipal:

Deliberação n.º 959/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2012/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de agosto de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DAF com o registo n.º 2001/2022, de 23 de maio de 2022, onde se explica as várias vicissitudes que estiveram pendentes sobre o terreno (prédio urbano) – sito na Rua D. Pedro I em Ferrel.

Considerando a hipótese de resolução mais integra ser a aquisição do terreno pelo Município de Peniche à herança António Antunes Soares – CCH, terreno esse vendido pelo Município de Peniche à referida herança em 23 de novembro de 2005.

Proponho que a Câmara Municipal no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por avocação da competência delegada, no Presidente da Câmara Municipal, nos termos no n.º 2 do artigo 49.º do Código de Procedimento Administrativo, aprove a aquisição do prédio urbano, situado na Rua D. Pedro I, em Ferrel, com o artigo matricial 3437, e descrição na Conservatória do Registo Predial n.º 2079, ambos da Freguesia de Ferrel, com uma área de 474,00 m², pelo valor de 95.000€, a António Antunes Soares – CCH.» (Doc.811 NIPG 22055/22) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

35) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para organização da Finalíssima do Campeonato Nacional de Surf Esperanças na categoria de Sub 16 – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 960/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 354/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o email do Península de Peniche Surf Clube, datado de 26 de agosto de 2022, relativo à coorganização da Finalíssima do Campeonato Nacional de Surf Esperanças na categoria de Sub 16, a realizar nos dias 08 e 09 de outubro 2022 em Peniche, e tendo em conta que a realização de eventos potenciam um retorno elevado para a marca Peniche e que representam um motor para a promoção do território, com diversas inserções nos meios de comunicação social tradicionais e online proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 05 de agosto de 2013, aprove que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 346/22, datada de 21 de setembro 2022. Nomeadamente:

- Utilização gratuita pela equipa técnica, atletas, media e estagiários, das instalações do CAR surf, com alojamento e pequeno-almoço, conforme tabela de preços em vigor, aprovada em reunião da CMP de 26 de novembro de 2018 - Deliberação n.º 1452/2018;
- Apoio financeiro extraordinário para suporte ao pagamento de despesas inerentes ao evento, livestream, estadias, alimentação, staff técnico, etc, no valor de 1.000€;
- Licenças capitania;
- Isenção de licenças camarárias, ruído, publicidade, etc;
- Gerador e pagamento do respetivo combustível por parte da CMP;
- 4 wc's químicos (3 Staff e 1 Isolamento) e respetiva limpeza.» (Doc.812 NIPG 22370/22)-----

36) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube para a organização do Campeonato Romeno de Surf – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 961/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 353/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o email do Península de Peniche Surf Clube, datado de 21 de setembro de 2022, relativo à coorganização do Campeonato Romeno de Surf, o “Romanian SurfStyle”, a realizar entre os dias 05 e 10 de outubro 2022 em Peniche. Da mesma forma, tendo em conta que a realização de eventos potenciam um retorno elevado para a marca Peniche, que representam um motor para a promoção do território e que consolidam o posicionamento do destino Peniche na rota de eventos internacionais proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 5 de agosto de 2013, aprove que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 347/22, datada de 21 de setembro 2022.

Nomeadamente:

- Licenças capitania;
- Isenção de licenças camarárias, ruído, publicidade, etc;
- Gerador como backup e pagamento do respetivo combustível por parte da CMP.» (Doc.813 NIPG 25078/22)-----

APOIOS DIVERSOS:

37) Atribuição de apoio à Associação Partilha, Ajuda Solidária do Oeste – Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste, pelo serviço de distribuição de bens alimentares à população do concelho de Peniche – Pelouro da Intervenção Social: -----

Deliberação n.º 962/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 496/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o envio de Relatório de Atividades de Contas do Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste, Partilha, Ajuda Solidária do Oeste, o qual decorrente de protocolos de cooperação com Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas no concelho de Peniche, presta apoio a munícipes em situação de vulnerabilidade social e, considerando que desenvolve a sua atividade com base em várias iniciativas e apoios externos, nomeadamente de natureza económica, geralmente, concedidos através de Autarquias, Segurança Social, Particulares, Empresas e Ministério Público, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, proponho que se conceda um donativo no valor de quinhentos euros, para manutenção do serviço prestado de distribuição de bens alimentares à população do concelho.» (Doc.814 NIPG 23756/22)-----

38) Atribuição de apoio ao Núcleo de Peniche da Liga de Combatentes, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Aniversário do Núcleo – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 963/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 342/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Núcleo de Peniche da Liga de Combatentes o apoio logístico para a organização do Aniversário do Núcleo, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excecional da iniciativa a apoiar. Salvar-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos materiais e equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (Doc.815 NIPG 24895/22)-----

39) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês - Rancho Folclórico de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do Festival de Folclore de Geraldês 2022 - Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 964/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 360/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura do Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês a solicitar o apoio logístico, para a organização do Festival de Folclore de Geraldês 2022.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorreu no dia 24 de setembro de 2022.

Considerando que a atividade decorrerá antes de poder ser apreciada pela Câmara.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (Doc.816 NIPG 24903/22)-----

40) Atribuição de apoio ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a Participação no 11.º Festival de Folclore de Forjães – Pelouro Associativismo:-----

Deliberação n.º 965/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 344/2022) da senhora Vereadora Ana Batalha, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda ao Centro de Solidariedade Social, Convívio e Cultura de Geraldês – Rancho Folclórico de Geraldês o apoio financeiro, no valor de 205,92 €, para as deslocações de Participação no 11.º Festival de Folclore de Forjães, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando se que está devidamente justificado o caráter excecional da iniciativa a apoiar.» (Doc.817 NIPG 24922/22)-----

41) Atribuição de apoio ao atleta Daniel Fonseca para participação no Campeonato Europeu de Bodyboard – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 966/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 359/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o vasto e meritório percurso desportivo do atleta Daniel Fonseca. Tendo em conta que o ETB Gran Canária Pro Canárias 2022 irá definir o campeão Europeu na modalidade de Bodyboard. Considerando que a participação do Daniel Fonseca reforça a posição internacional de Peniche como território de excelência para a prática e o treino de desportos de surfing. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 490 euros ao atleta Daniel Fonseca para a participação no ETB Gran Canária Pro Canárias 2022, Campeonato Europeu de Bodyboard que se realizará de 29 de setembro a 02 de outubro de 2022, em Gran Canária – Ilhas Canárias.» (Doc.818 NIPG 23840/22)-----

42) Atribuição de apoio ao atleta Rodrigo Coelho, para participação no Campeonato do Mundo na modalidade de Ginástica e Trampolim – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 967/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 358/2022) do senhor Vereador Ângelo Marques, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o meritório curriculum do atleta Rodrigo Coelho em representação da Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei. Tendo em conta que na época

desportiva 2021/2022 o Rodrigo Coelho sagrou-se Campeão Nacional da modalidade e que pela segunda vez é convocado para representar a Seleção Nacional. Considerando que o apoio ao Rodrigo Coelho, na participação no Campeonato do Mundo Por Grupo de idades na Modalidade de Ginástica de Trampolim, está em linha com as políticas de desenvolvimento desportivo do Município. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio financeiro de 900 euros ao atleta Rodrigo Coelho para a participação no Campeonato do Mundo por Grupo de idades na Modalidade de Ginástica de Trampolim que se realizará de 20 a 30 de novembro de 2022, em Sofia – Bulgária.» (Doc.819 NIPG 23729/22)-----

43) Atribuição de apoio à Polícia de Segurança Pública, para a visita, no âmbito do “Encontro Internacional de Polícias Motards” – Pelouro do Turismo:-----

Deliberação n.º 968/2022: Deliberado aprovar a proposta (n.º 328/2022) do senhor Presidente da Câmara, datada de 28 de setembro de 2022, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido da organização do Encontro Internacional de Polícias Motards a solicitar apoio à Câmara Municipal de Peniche.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorrerá nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2022.

Considerando que não havia tempo útil para submeter este pedido de apoio na reunião de Câmara anterior à realização do evento.

Considerando o meu despacho, em anexo, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à organização do Encontro Internacional de Polícias Motards, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.820 NIPG 17924/22) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

44) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 969/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativos às alterações permutativas ao orçamento do Município de Peniche, registadas sob o n.º 2150 e 2153/2022 (modificação n.º 16 e 17 de 2022).-----

45) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal:-----

Deliberação n.º 970/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimentos dos despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, referentes ao mês de agosto de 2022, n.ºs 502, 1861, 1871, 1872, 1930, 1933, 1937, 1957, 1960, 1962, 1990, 2016/2022. -----

DIVERSOS:

46) Exposição escrita em nome de Condopeniche – Gestão de Condomínios, relativo ao pedido para remoção de estrutura e painel publicitário: -----

Deliberação n.º 971/2022: A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação registada

sob o n.º 14203/2022, datada de 13 de julho de 2022, relativa à Exposição escrita em nome de Condopeniche – Gestão de Condomínios, relativo ao pedido para remoção de estrutura e painel publicitário. (NIPG 11496/22) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 972/2022: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e cinquenta e oito minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 03 de março de 2023, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
